



TJDFT

Comitê de Atenção Prioritária do
de Jurisdição

1º Grau

Relatório de Acompanhamento

Outubro 2024

Plano de Ação 2022 - 2024



APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGPRIORI, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, apresenta o **Plano de Ação** para alcançar os objetivos elencados na Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em 2018, o TJDF instituiu, por meio da Portaria Conjunta 114/2018, os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus. As funções do Comitê Orçamentário de primeiro grau são exercidas pelo CGPRIORI. Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau. As principais atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito de atuação do Tribunal;
- Atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do TJDF na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a SEPG;
- Promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- Auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- Realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de no TJDFT foi instituído pela [Portaria Conjunta 79 de 2014](#), alterada pela [Portaria Conjunta 73 de 2020](#).

São membros do Comitê, com mandato de dois anos, designados por meio da [Portaria GPR 340 de 2023](#) e atualizações.

Membros Titulares

Juíza Vanessa Duarte Seixas - **Presidente**

Juíza Jackeline Cordeiro de Oliveira

Juiz Atalá Correia

Juíza Simone Garcia Pena

Servidora Keila da Conceição Moraes

Servidora Pollyana Barbosa de Oliveira Santiago

Servidora Lívia Garcia Guedes

Servidor Carlos Felipe de Aguiar Nery

Membros Suplentes

Juíza Monike de Araújo Cardoso Machado

Juíza Vívian Lins Cardoso Almeida

Juíza Luciana Yuki Fugishita Sorrentino

Juiz Eduardo da Rocha Lee

Servidor Daniel Rodrigues Franco

Servidora Marilene Conceição dos Santos Oliveira Silva

Servidora Tatiana de Souza Guedes

Servidora Renata Filippi da Silva Amorim

Participação das Associações

Juiz Rafael Rodrigues de Castro Silva (AMAGIS-DF)

Servidores Ginilson Valentim Martins, titular, e Fernando de Assis Freitas, suplente (ASSEJUS-DF)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A elaboração do Plano iniciou-se logo após a primeira reunião com a nova composição do CGPRIORI.

Inicialmente, foram analisados os resultados do biênio 2020-2022, as diretrizes da nova gestão que compõem o Plano de Administração do Biênio – PLABI 2022-2024 e os projetos do *Portfólio* Estratégico, com impacto no primeiro grau e que auxiliam no alcance dos objetivos e metas do Plano Estratégico. Além disso, as ações e os projetos acompanhados pelos Comitês que integram a Governança Institucional, tais como, o Plano Estratégico do TJDFT 2021-2026; o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Plano Anual de Contratações.

Após, o Comitê disponibilizou consulta aberta a Magistrados e Servidores para colher sugestões, com o fim de avaliar as ações do Plano 2020-2022 que não foram concluídas, bem como a propor novas ações para cada uma das linhas de atuação elencadas na Resolução CNJ 194 de 2014. O formulário eletrônico foi amplamente divulgado pela Assessoria de Comunicação Social – ACS nos canais internos de comunicação e ficou disponível no período de **30/3 a 24/4/2023**. Ao total, foram recebidas 55 respostas e 44 sugestões.

Dessa maneira, o Plano de Ação compreende **ações** pensadas para o atendimento dos objetivos das linhas de atuação do Comitê, dispostas na Resolução 194 do C NJ:

- Alinhamento ao Plano Estratégico;
- Equalização da Força de Trabalho;
- Adequação Orçamentária;
- Infraestrutura e Tecnologia;
- Governança Colaborativa;
- Diálogo Social e Institucional;
- Prevenção e Racionalização de Litígios;
- Estudos e Pesquisas;
- Formação Continuada.

PLANO DE AÇÃO

➤ Linha de Atuação: Alinhamento ao Plano Estratégico

Objetivo: Alinhar o plano estratégico do Tribunal aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações.

Ação APE1 – Acompanhar o desenvolvimento do Programa de Modernização das Atividades Cartorárias – Cartório 4.0.

▪ PA SEI 24810/2023

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI GJP AURORALAB	agosto de 2024	Em andamento.

Considerações

AURORALAB: O Programa tem uma gestão centralizada de projetos (como o E-carta – PA SEI 0004113/2021 e o Cadastro Inteligente de Pessoas – PA SEI 0009890/2018) e atualmente encontra-se em andamento o protótipo **Decisão com Força de Mandado**, produzido dentro do Projeto Expedição 4.0 – Novo *Leiaute* de Mandados Cíveis.

No que se refere aos estudos da força de trabalho necessária para compor o protótipo da Central de Expedição, os quais dependem de análise e o tratamento de dados das informações disponível no Banco de Dados PJETEMP para construção de painel com as informações necessárias, não houve avanço em razão de outras atividades com prioridades mais elevadas.

Quanto ao ciclo de criação, em um primeiro momento, de modelos para os Juizados Especiais Cíveis, e na sequência, de modelos de mandados para os Juizados Especiais Criminais, foi solicitado pela Corregedoria a priorização de projeto com o escopo de melhoria da sua comunicação com as unidades judiciárias utilizando linguagem simples, direito visual, bem como estudo para sinalização de E-mail's.

O Programa está com novo calendário de atividades.

As informações do Programa constam no PA SEI [0009267/2020](#).

Ação APE2 – Monitorar e copatrocinar os projetos estratégicos cujos resultados impactem positivamente na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

- **PA SEI 24820/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI CGGE SEPG	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

NUGESP: O *Portfólio* Estratégico do TJDFT possui 6 projetos e 2 programas **com impacto no primeiro grau de jurisdição**, conforme painel disponível na *internet*, no link: [Microsoft Power BI](#)

Um resumo dos programas e projetos do *Portfólio* com impacto no 1º grau:

Projeto	% de execução	Situação
Projeto de Melhoria do Processo de Gestão de Precedentes	89%	em execução

Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Cálculos Judiciais	100%	concluído
Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos	62%	em execução
Projeto de Ampliação e Instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	100%	concluído
Projeto de Implantação da Gestão de Riscos no TJDF	90%	em execução
Projeto de Modernização da Vara de Execução Fiscal (VEF)	78%	em execução
Programa de Modernização das Atividades Cartorárias – Cartório 4.0	46%	em execução
Projeto para Implantação de novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília	100%	concluído

➤ **Linha de Atuação: Equalização da Força de Trabalho**

Objetivo: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Ação EFT1 – Monitorar o cumprimento da Resolução CNJ 219/2016.

Atividade: acompanhar a destinação das funções comissionadas advindas do Projeto de Lei 1987/2023.

▪ **PA SEI 24821/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Presidência Corregedoria SEG SEP SEGP SEPG	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Houve a apresentação da SEGP na última reunião do Comitê, em 5/5/2024.

Aguarda atualizações.

Ação EFT2 – Acompanhar os projetos e iniciativas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGP relacionados ao tema “Equalização da Força de Trabalho”.

▪ **PA SEI 24822/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
---------------------	---------------------------	----------

CGPRIORI
CGGP
SEP
SEGP

agosto de 2024

Em andamento

Considerações:

NUDIA: Informa que, realizou análise preliminar das alterações promovidas pela recém-publicada Resolução CNJ 553/2024, no que diz respeito à distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

Além das alterações e diretrizes trazidas pelo referido normativo, estão consolidando lições aprendidas pela equipe técnica no decorrer das revisões bienais das lotações das unidades judiciárias; levantando boas práticas de outros Tribunais e compilando pedidos de aumento de lotação de unidades judiciárias feitos por meio de PA. Todo esse material será oportunamente apresentado ao Gabinete da Presidência para construir as diretrizes para a próxima revisão bienal das lotações das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus deste Tribunal.

Tendo em vista a política de priorização das unidades judicantes e, considerando que o número de vagas existentes nas unidades organizacionais da Casa já ultrapassa significativamente a expectativa de entrada de novos servidores, o NUDIA considera como imprescindível a adoção de uma abordagem global quando da análise da lotação das unidades organizacionais do TJDF, sob pena de, com aumentos de lotação pontuais, criarem-se distorções entre unidades e quantitativos de vagas impossíveis de serem supridos, caso ultrapassem o total de cargos efetivos do Tribunal.

Nesse sentido, em relação às unidades do apoio direto, não judiciárias e unidades do apoio indireto, segue-se com a diretriz de não ampliação do número de vagas, quando da criação/reestruturação de unidades, incentivando, sempre que possível, a mobilidade de servidores entre unidades sob mesma hierarquia e área de atuação, uma vez que as unidades superiores detêm amplo conhecimento acerca das diretrizes estratégicas e da realidade laboral de sua estrutura organizacional. Portanto, têm competência para decidir sobre a redistribuição de sua força de trabalho, a fim de garantir a otimização de suas entregas e resultados, sem implicar em aumento de lotação, o que pode ser feito por meio de adequação interna, consoante disposto na Seção V da Portaria GPR 1947/2023.

Salienta-se, entretanto, a importância de se considerar que a estrutura administrativa abrange áreas técnicas, bem como cargos especializados que prestam serviços essenciais para a manutenção do bom funcionamento da Casa (a exemplo de: gestão de pessoas, escola judiciária e tecnologia da informação), de modo que remanejamento entre diferentes áreas deve ser precedido de escuta das demandas das áreas envolvidas.

Nos posicionamentos técnicos, também se enfatiza aos gestores das áreas que tão vital quanto a alocação ideal da força de trabalho é o desenvolvimento de soluções que otimizem o trabalho técnico, levando ao melhor aproveitamento do quantitativo limitado de cargos com especialidade. Essas soluções podem incluir a simplificação e/ou automatização de rotinas, a eliminação de sombreamento e a racionalização do trabalho ou podem, ainda, envolver a centralização de alguns tipos de trabalho especializado, entre outras possibilidades.

Salienta-se também que todas essas propostas de atuação estão em consonância com o Plano Estratégico do TJDFT 2021-2026 no que tange à Perspectiva Pessoas e Recursos e ao Objetivo “Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital”, que tem como uma de suas Estratégias: “Otimizar a alocação de pessoas considerando as transformações no trabalho e a necessidade de adequação de perfis profissionais”.

Ação EFT3 – Fomentar e monitorar a realização do estudo de dimensionamento da força de trabalho do 1º grau de jurisdição e suas unidades de apoio, considerando critérios objetivos e comuns às unidades de competência similar.

Atividade 1: *fomentar estudo estatístico sobre a equalização da força de trabalho da 1ª instância, a partir do volume da distribuição processual (critérios: comparativo distribuição, desarquivamento, redistribuição, lotação, tramitação).*

Atividade 2: *promover estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho dos estagiários, que prestam apoio ao 1º Grau.*

▪ **PA SEI 24827/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Corregedoria SEP SEGP	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Aguarda atualizações.

➤ **Linha de Atuação: Adequação Orçamentária**

Objetivo: Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.

Ação AO1 – Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

▪ **PA SEI 24828/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI CGGC SEMA SEOF	agosto de 2024	Em andamento

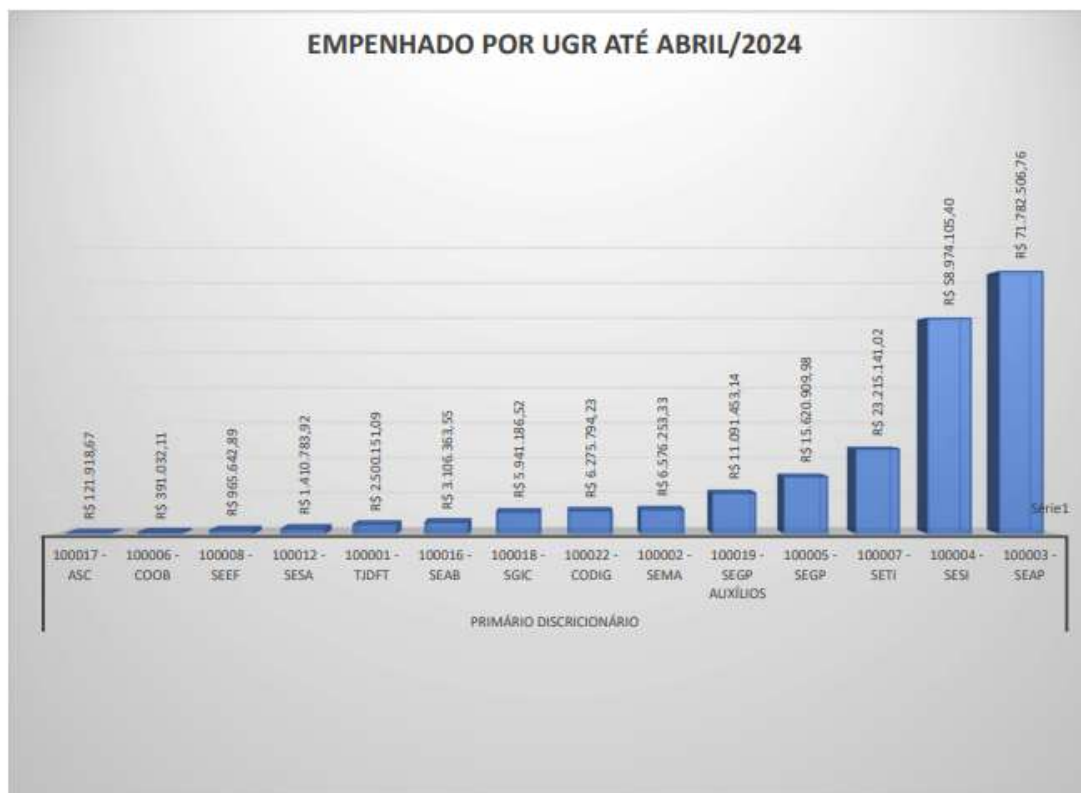
Considerações:

SEOF: não há um marcador na execução orçamentária que diferencie o 1º Grau de jurisdição das demais áreas do Tribunal. A execução orçamentária ocorre de forma segmentada sendo apresentada por Unidade Gestora Responsável - UGR, conforme demonstrado a seguir:

Resultado Lei	UGR	EMPENHADO
FINANCEIRO	100020 - SEGP PESSOAL	R\$ 325.120.000,00
	TOTAL	R\$ 325.120.000,00

Resultado Lei	UGR	EMPENHADO
PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	100012 - SESA	R\$ 248.951,16
	100001 - TJDFT	R\$ 2.500.000,00
	100016 - SEAB	R\$ 98.000.000,00
	100019 - SEGP AUXÍLIOS	R\$ 269.966.056,38
	100020 - SEGP PESSOAL	R\$ 2.624.615.790,75
	TOTAL	R\$ 2.995.330.798,29

Resultado Lei	UGR	EMPENHADO	
PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	100017 - ASC	R\$ 121.918,67	
	100006 - COOB	R\$ 391.032,11	
	100008 - SEEF	R\$ 965.642,89	
	100012 - SESA	R\$ 1.410.783,92	
	100001 - TJDFT	R\$ 2.500.151,09	
	100016 - SEAB	R\$ 3.106.363,55	
	100018 - SGIC	R\$ 5.941.186,52	
	100022 - CODIG	R\$ 6.275.794,23	
	100002 - SEMA	R\$ 6.576.253,33	
	100019 - SEGP AUXÍLIOS	R\$ 11.091.453,14	
	100005 - SEGP	R\$ 15.620.909,98	
	100007 - SETI	R\$ 23.215.141,02	
	100004 - SESI	R\$ 58.974.105,40	
	100003 - SEAP	R\$ 71.782.506,76	
		TOTAL	R\$ 207.973.242,61
		TOTAL GERAL ATÉ ABRIL DE 2024	R\$ 3.528.424.040,90



Resultado Lei	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FINANCEIRO	347.453.318,00	R\$ 325.120.000,00	R\$ 100.753.410,01	R\$ 100.732.803,75
PRIMÁRIO OBRIGATORIO	3.140.044.227,00	R\$ 2.995.330.798,29	R\$ 1.096.965.585,29	R\$ 1.056.734.882,60
PRIMÁRIO DISCRICIONARIO	357.268.577,00	R\$ 207.973.242,61	R\$ 49.773.953,69	R\$ 45.769.236,97
Total até abril de 2024	3.844.766.122,00	3.528.424.040,90	1.247.492.948,99	1.203.236.923,32



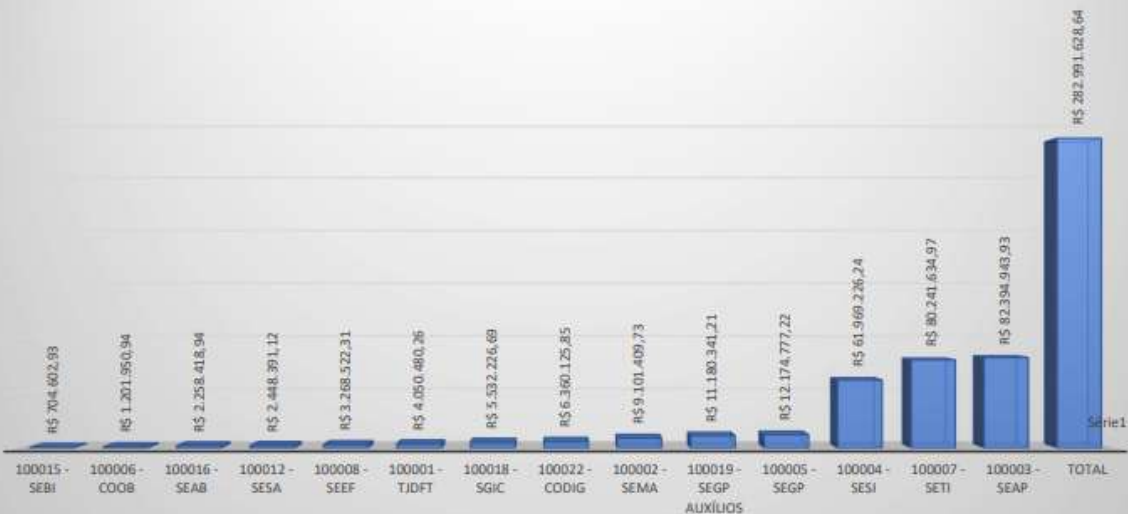
Resultado Lei	UGR	EMPENHADO
FINANCEIRO	100020 - SEGP PESSOAL	318.931.795,68
	TOTAL	318.931.795,68

Resultado Lei	UGR	EMPENHADO
PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	100012 - SESA	R\$ 327.047,74
	100001 - TJDFT	R\$ 5.429.345,79
	100016 - SEAB	R\$ 177.040.326,26
	100019 - SEGP AUXÍLIOS	R\$ 244.175.409,31
	100020 - SEGP PESSOAL	R\$ 2.609.575.866,08
	TOTAL	R\$ 3.036.547.995,18

Resultado Lei	UGR	EMPENHADO	
PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	100017 - ASC	R\$ 104.576,30	
	100015 - SEBI	R\$ 704.602,93	
	100006 - COOB	R\$ 1.201.950,94	
	100016 - SEAB	R\$ 2.258.418,94	
	100012 - SESA	R\$ 2.448.391,12	
	100008 - SEEF	R\$ 3.268.522,31	
	100001 - TJDFT	R\$ 4.050.480,26	
	100018 - SGIC	R\$ 5.532.226,69	
	100022 - CODIG	R\$ 6.360.125,85	
	100002 - SEMA	R\$ 9.101.409,73	
	100019 - SEGP AUXÍLIOS	R\$ 11.180.341,21	
	100005 - SEGP	R\$ 12.174.777,22	
	100004 - SESI	R\$ 61.969.226,24	
	100007 - SETI	R\$ 80.241.634,97	
	100003 - SEAP	R\$ 82.394.943,93	
		TOTAL	R\$ 282.991.628,64
		TOTAL GERAL EM 2023	R\$ 3.638.471.419,50

Resultado Lei	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
FINANCEIRO	318.931.795,68	R\$ 318.931.795,68	R\$ 314.980.055,30	R\$ 314.955.597,76
PRIMÁRIO OBRIGATORIO	3.036.547.995,18	R\$ 3.036.547.995,18	R\$ 3.018.795.800,01	R\$ 2.989.826.325,26
PRIMÁRIO DISCRICIONARIO	283.233.188,64	R\$ 282.991.628,64	R\$ 250.226.848,99	R\$ 247.990.485,21
Total em 2023	3.638.712.979,50	3.638.471.419,50	3.584.002.704,30	3.552.772.408,23

EMPENHADO POR UGR EM 2023



EXECUÇÃO ATÉ EM 2023



NUGOC/SEMA: demandas constantes dos Plano de Contratação Anual de 2024, cujo monitoramento cabe à Secretaria de Contratações e Gestão de Materiais - SEMA:

PCA 2024

Estão previstas 234 demandas no Plano de Contratações Anual (2024), com valor estimado de execução de R\$ 339.182.833,06. Destas, 137 serão novas contratações, representando um impacto financeiro de R\$ 137.314.689,22, dentre as quais 51 são demandas de investimento (R\$ 26.295.415,44). As demais (97) se referem às renovações contratuais, que têm valor estimado de R\$ 201.868.143,83. O detalhamento segue ilustrado na figura abaixo:

Quantidade de demandas propostas: 234

Valor estimado em Plano: R\$ 377.632.872,97

Valor estimado de execução: R\$ 339.182.833,06

Nova contratação: 137

Renovação: 97

As contratações são:

- Natureza continuada: 137
- Recorrente: 31
- Custeio: 15
- Investimento: 51

No que concerne à execução do PCA 2024, informa-se que 37,12% das demandas estão em estágio final ou já foram concluídas até o presente momento, representando, em valor, 22,52% do total¹. Ainda, estão em andamento 62,44% das demandas previstas para serem contratadas no presente exercício, conforme detalhado abaixo.



Por fim, informa-se que o Plano de Contratações Anual é disponibilizado na forma eletrônica no sítio de transparência do TJDFT, por meio de Painel de Business Intelligence (link), proporcionando uma visão ampla e estratégica das necessidades do órgão, que impactam diretamente ou indiretamente nas atividades prestadas pelas unidades do 1º Grau de Jurisdição.

Ação AO2 – Acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações, com relação às contratações que impactem na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

▪ **PA SEI 24828/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI CGGC SEMA SEOF	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Mesmas informações prestadas na ação AO1.

➤ **Linha de Atuação: Infraestrutura e Tecnologia**

Objetivo: Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários.

Ação IT1 – Sugerir o desenvolvimento de soluções tecnológicas para identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade no primeiro grau de jurisdição.

▪ **PA SEI 24836/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI CGTIC SETI PVP	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

COCIJDF: Informou que os testes da ferramenta tecnológica *Microsoft Power Platform* – MPP, realizados no período de 8/1/2024 a 25/1/2024, foram concluídos com êxito, ou seja, o objetivo final da prova de conceito foi alcançado. A ferramenta automatiza a pesquisa textual em documentos contidos nos autos. A continuidade da implementação da solução apresentada perpassa por duas etapas: contratação de licenças da *Power* plataforma e treinamento. Foi sugerida a inclusão da referida aplicação no Plano de Ação da Primeira Vice-Presidência, com o objetivo de implementar a solução em definitivo.

Apesar de não constar no Plano de Ação CGPRIORI 2022-2024, noticia-se que, por meio de acordo de cooperação técnica celebrado com o MPDFT no dia 13/12/2023 (PA SEI 0029809/2023), o Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal (CIJDF) obteve, no dia 19/3/2024, o código-fonte da ferramenta denominada “O Robô do Consumidor – Robocon.”

A ferramenta desenvolvida pelo MPDFT tem por objetivo original fazer a leitura do Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e classificar, de forma automatizada, as demandas relacionadas ao direito do consumidor, com o objetivo de identificar demandas coletivas, o que justificaria a atuação do referido órgão.

Desde a obtenção do referido código-fonte, a Coordenadoria de Sistemas da Primeira Vice-Presidência (COSISP) está adaptando e desenvolvendo a citada ferramenta para atender as necessidades do CIJDF, em especial a mineração de dados textuais em processos que tramitam de forma não sigilosa no sistema de PJe.

A referida ferramenta tem o potencial de realizar pesquisas de teses e de palavras-chaves em diversas peças (petição inicial, emenda à inicial, contestação, réplica, alegações finais, sentença, apelação e acórdão) de processos eletrônicos em tramitação, de forma não restrita (processos públicos), neste TJ, tornado viável a identificação de assuntos/teses com potencial de repetitividade no primeiro grau de jurisdição.

As funcionalidades potenciais do “Robocon” não se confundem com as do “Projeto Maat”, que é um “recomendador de sobrestamento/tese firmada para processos aderentes a precedentes” (<https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/ciencia-de-dados/inteligencia-artificial/maat>).

O funcionamento do “Maat” vincula-se a teses jurídicas já firmadas em precedentes qualificados. Já o “Robocon” tem o potencial de permitir pesquisas a partir de teses lançadas pelo próprio usuário, que poderá ensejar a identificação mais acurada de processos versando sobre o mesmo tema antes de uma decisão judicial fixar tese repetitiva em processo qualificado.

COCID: Informou que as soluções Maat e Ártemis são aderentes à Ação IT1, ou seja, a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade no primeiro grau de jurisdição, visto que a primeira tem por objetivo a identificação de aderência dos novos processos às teses firmadas nos precedentes vinculantes, ou o sobrestamento dos autos eletrônicos em caso de precedente sem trânsito em julgado. Já a Ártemis procura identificar se os novos processos tratam-se de litispendência, coisa julgada ou prevenção.

Em relação ao estágio de desenvolvimento, a Maat foi implantada no primeiro grau com cerca de dez temas treinados para reconhecimento no ano de 2023. E no dia 18 de outubro de 2024, foi implantada no segundo grau e sua quantidade de temas treinados já aumentou para 45, fruto de força de trabalho realizada em 2024 entre as equipes COCID e NUGEPNAC. Detalhes sobre o desempenho da Maat podem ser obtidos em seu painel de BI (Microsoft Power BI).

Já a Ártemis, foi implantada no primeiro grau como piloto em 6 unidades judiciais para avaliação. Essa implantação ocorreu em maio de 2024 (TJDFT implementa ferramenta de inteligência artificial para identificar casos idênticos — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios) e a COSIST estuda a possibilidade de ampliação da solução para outras unidades.

Ação IT2 – Estimular o aprimoramento contínuo do PJe, com foco na celeridade processual.

▪ **PA SEI 24840/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI CGPJE SETI SEJU GC	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

APROJ: grande parte dos projetos implementados para aprimoramento do PJe, com vistas à celeridade processual, representadas por ações no PDTIC 2024, podem ser monitoradas no Painéis de Gestão de TI, utilizando o filtro "PJe" no campo de "Produto/Serviço". Dessa forma, de acordo com os painéis, no momento, a situação das ações do PJe e (ou) que visam à celeridade processual no PDTIC 2024 é a seguinte:

Concluídas:

DS192 - Integração PJe x SEI;

DS 143.1 - Implantar a versão nacional 2.2.0.7 ou superior do PJe:

- Preparação a implantação.
- Criação do Rbase
- Disponibilizar ambiente de testes para equipe da CODPJE
- Disponibilizar ambiente para homologação assistida com as equipes da CODPJE - COSIST/NUSIS e CGSIS/NUAGE
- Realizar as correções dos problemas identificados durante a homologação assistida
- Realizar novas homologações assistidas com as equipes da CODPJE - COSIST/NUSIS e CGS/NUAGE

DS143.2 - Implantar a versão nacional 2.2.0.7 ou superior do PJe:

- Disponibilizar aos usuários internos e externos a nova versão nacional do PJe

Em execução:

DS 05 - Implantar solução de Gestão de Precedentes no PJe;

DS156 * - Solução de Inteligência Artificial para prevenção de litispendencia (Artemis);

DS195* - Toth - 2º grau;

DS155.1* - Maat - Solução de IA para classificação de precedentes;

DS193 - CNJ - Projeto BNMP 3.0 (nova versão)

Planejadas:

Desenvolver o cadastro dos auxiliares da justiça (Resolução CNJ 393 de 28.05.2021);

Projeto Expedição 4.0;

- Adaptação de variáveis e modelos de documentos da competência criminal

Implantar novo Editor de Texto do PJe (LibreOffice);

Implantar novo Editor de Texto do PJe (LibreOffice);

CNJ - Nacionalização na PDPJ do Projeto Sustentação Oral Virtual; - Recomendação CNJ nr. 132/2022;

CNJ - Projeto Portal de Serviços;

Integração do módulo do criminal no PJe de 2º Grau;

Modular o PJe para nuvem;

Implantar Maat no 2º grau;*

Suspensas:

DS19.1 - Implantar novo Editor de Texto do PJe (LibreOffice);

- Cadastro de Modelo

- Tarefa Preparar Expedientes

- Tarefa de Comunicação (PAC)

- Tarefa de Realizar audiência

- Tarefa de Comunicação entre Órgãos Julgadores

DS 24 - Automatizar a citação das partes de Executivos Fiscais no PJE.

**As ações de IA também visam celeridade na tramitação processual.*

As ações suspensas aguardam disponibilidade de recursos para retomada.

Destaca-se que todas as demandas evolutivas e melhorias relacionadas ao PJe são deliberadas e priorizadas pelo Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico - CGPJE (Portaria GPR

1612 de 21/09/2021). Porém, demandas de projetos relacionadas ao PJe são ações que compõem o PDTIC e, nesse caso, são deliberadas e priorizadas pelo Comitê de Governança de TIC - CGTIC. Como o PDTIC 2024 ainda está em andamento, algumas ações estão em execução e que a totalidade dos projetos e implementações do PJe que são deliberadas pelo CGPJE estão disponíveis por ano em <https://www.tjdft.jus.br/pje/comite-gestor/andamento-dos-projetos-funcionalidades-e-das-issues-do-pje>.

SEJU: destacaram as ações constantes nos Planos Diretores de TIC - PDTIC que afetam diretamente a celeridade na 2ª Instância:

PDTIC 2022:

DS09.1 - Solução Bancária Unificada: - Alvará Eletrônico (PJE) - Alvará Eletrônico (Precatório);

DS126 - Implantar a versão 2.1.10.0 do PJE - Meta da PDPJ;

DS127 - Migrar repositório de documentos do PJE do JCR para o MinIO;

DS14 - Implantar novo painel do PJE: - Desenvolver funcionalidades que faltam no painel novo (issue PJEVII-1920) - Desenvolver os ícones para o painel novo - Desenvolver os componentes da movimentação em lote para o painel novo - Elaborar material de suporte aos usuários (vídeos/tutoriais etc) - Ajustar o PJE para utilização do novo painel e descontinuar o painel antigo;

DS91 - Criação de um serviço de controle de distribuição offline/redundante;

Desenvolver o fluxo da competência das Turmas Recursais Reunidas;

Implementar a automação da juntada do vídeo da audiência no PJe;

Implementar a regra da LEI 11.419 para iniciar a contagem de prazo das comunicações encaminhadas por e-mail após dez dias corridos da data da comunicação PA SEI 0018235/2020;

Desenvolver o controle do prazo não processual;

Automação do prazo no PJe de 2º grau - Certidão juntada e assinada (Certificado A1) de forma automática.

PDTIC 2023

Concluídas:

DS128 - Monitoramento personalizado do PJe (PJe Status);

DS 114.2 - Desenvolver o cadastro dos auxiliares da justiça (Resolução CNJ 393 de 28.05.2021):

- Integração do Cadastro com o PJe;
- Automações;
- Ferramentas de Gestão.

DS 129 - PJe e Tribunais Superiores:

- integrar o PJe com a sistema GPE do STJ

DS 146 - Projeto Sustentação Oral Virtual;

DS 147 Projeto Domicilio Judicial Eletrônico;

Automatizar reclassificação do processo no momento da redistribuição decorrente de incompetência, utilizando classes e assuntos padronizados PA SEI 0016380/2022;

MAAT - Ferramenta de inteligência artificial (IA) integrado ao PJe:

O intuito principal da nova solução é auxiliar todas as serventias judiciais em relação às teses firmadas nos precedentes vinculantes ou no sobrestamento dos autos eletrônicos. Solução de IA desenvolvida pela equipe da ACID com auxílio das equipe da CODPJE/COIPJE na integração com o PJe.

Em andamento:

DS143.1 - Implantar a versão nacional 2.2.0.7 ou superior do PJe;

DS19.1 - Implantar novo Editor de Texto do PJe – LibreOffice:

- Tarefa Preparar Expedientes.

PDTIC 2024

Concluídas:

DS192 - Integração PJE x SEI;

DS 143.1 - Implantar a versão nacional 2.2.0.7 ou superior do PJe:

- Preparação da implantação;

- Criação do Rbase;
- Disponibilizar ambiente de testes para equipe da CODPJE;
- Disponibilizar ambiente para homologação assistida com as equipes da CODPJE - COSIST/NUSIS e CGSIS/NUAGE;
- Realizar as correções dos problemas identificados durante a homologação assistida;
- Realizar novas homologações assistidas com as equipes da CODPJE - COSIST/NUSIS e CGS/NUAGE.

DS143.2 - Implantar a versão nacional 2.2.0.7 ou superior do PJe:

- Disponibilizar aos usuários internos e externos a nova versão nacional do PJe.

Em execução:

DS 05 - Implantar solução de Gestão de Precedentes no PJe;

DS156 * - Solução de Inteligência Artificial para prevenção de litispendencia (Artemis);

DS195* - Toth - 2º grau;

DS155.1* - Maat - Solução de IA para classificação de precedentes;

DS193 - CNJ - Projeto BNMP 3.0 (nova versão).

Planejadas:

DS114.3 - Desenvolver o cadastro dos auxiliares da justiça (Resolução CNJ 393 de 28.05.2021);

DS19.2 - Implantar novo Editor de Texto do PJe (LibreOffice);

- Tarefa de Acordão;
- Tarefa de Voto, Relatório e Ementa;
- Tarefa do Voto Vogal;
- Painel da Sessão do Magistrado;

- Tarefa do Voto Oral.

DS19.3 - Implantar novo Editor de Texto do PJe (LibreOffice);

- Tarefa de Atos Judiciais de 2º grau;

- Incluir ícone de DJE no editor da Tarefa de Atos Judiciais de 2º grau.

DS146.2 - CNJ - Nacionalização na PDPJ do Projeto Sustentação Oral Virtual; - Recomendação CNJ nr. 132/2022;

DS158 - CNJ - Projeto Portal de Serviços;

DS185 - Integração do módulo do criminal no PJe de 2º Grau;

DS187 - Modular o PJe para nuvem;

DS155.2* Implantar Maat no 2º grau.

Suspensas:

DS19.1 - Implantar novo Editor de Texto do PJe (LibreOffice);

- Cadastro de Modelo;

- Tarefa Preparar Expedientes;

- Tarefa de Comunicação (PAC);

- Tarefa de Realizar audiência;

- Tarefa de Comunicação entre Órgãos Julgadores.

Em relação a propostas de desenvolvimento de aprimoramentos, ressalta-se a importância do fomento de ferramentas de Inteligência Artificial (assinaladas com * na lista acima), que muito auxiliam na celeridade e o aumento da produtividade.

Deliberação da última reunião: o Comitê sugeriu entrar em contato com o Juiz da 1ª Vara de Execução Fiscal para apresentação da solução de Inteligência Artificial na Vara. Além disso, verificar com o Comitê do PJe aprimoramentos no sistema com relação ao plantão, por exemplo: criação do filtro “plantão”; estudos/pesquisa sobre o % de protetivas deferidas pelo plantonista; facilitar o cadastramento dos processos, com a criação de filtro que não permita que apareça classes criminais em um processo cível ou não permitir cadastrar parte se não tiver CPF.

➤ **Linha de Atuação: Governança Colaborativa**

Objetivo: Promover a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

Ação GC1 – Participar de forma ativa no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como promover e incentivar a participação de magistrados e servidores.

▪ **PA SEI 24842/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI SEPG	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

SEPG: O CNJ informou o início do processo durante a 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu 16/5/2024 (PA SEI 10557/2024). Na ocasião, foram divulgados o calendário e as orientações do processo de formulação das Metas Nacionais para o ano 2025.

No âmbito do TJDF, ressalta-se a realização das seguintes ações participativas:

1) Consulta Pública "Gestão Participativa, juntos por uma Justiça ainda melhor!"

Pelo sétimo ano consecutivo, o TJDF, em parceria com outros tribunais do país, realizará a Gestão Participativa de forma única, através da consulta pública das Metas Nacionais da Justiça Estadual para 2025, proposta desenvolvida pelo Tribunal de Justiça da Bahia – TJBA.

O formulário para a consulta ficou disponível em *banner* localizado na *intranet* e *internet* do TJDF, bem como nas redes sociais, no período de 17/6/2024 a 3/7/2024.

2) Audiência pública – “Gestão Participativa, juntos por uma Justiça ainda melhor!” Construindo juntos as Metas Nacionais da Justiça Estadual para o ano de 2025

Pelo quarto ano consecutivo, O TJDF realizou a audiência pública, no dia 27/6/2024, das 9h às 12h, de forma virtual, na ferramenta *Microsoft Teams*, com transmissão no canal TJDFtooficial no *Youtube*, para recebimento de sugestões das Metas para 2025. Houve divulgação nos meios de comunicação de grande circulação, redes sociais e edital de convocação.

Foi aberto período para inscrição como expositor no evento. Para os participantes não inscritos, a manifestação foi realizada por meio do *chat* no *Youtube*.

3) Reuniões com grupos temáticos de magistrados e servidores, nas quais será disponibilizado formulário, a fim de receber sugestões para formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025 – PIME.

O TJDFDT realizou 13 reuniões com magistrados(as) e servidores(as) da Casa para debater sugestões sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025 e formas de alcançá-las. Os encontros foram realizados com grupos temáticos, de forma virtual, pelo Teams, no período de 29/5 a 21/6/2024.

Ao todo, participaram 660 servidores(as) e 42 magistrados(as), que atuam nos temas:

- Gestão Estratégica;
- Governança e Desempenho Institucional;
- Comunicação Institucional;
- Infraestrutura;
- Mediação e Conciliação;
- Contratações e Gestão Documental;
- Tecnologia da Informação;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Dados;
- Servidores da 1ª Instância e da 2ª Instância;
- Membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE e Magistrados de 2º Grau;
- Membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGPRIORI e Magistrados de 1º Grau.

Durante as reuniões, foi aplicado o formulário eletrônico, disponibilizado no *link*: <https://forms.office.com/r/cZ3a5qZsdt>, que permitiu aos magistrados e aos servidores encaminharem sugestões quanto à PIME. A pesquisa teve a participação de 224 respondentes.

4) Consulta pública, promovida pelo CNJ, sobre as Propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025.

As propostas de Metas Nacionais são resultado de debates e encontros entre representantes dos tribunais brasileiros, juízes, servidores e de análises realizadas pelo CNJ. Período: **até o dia 8 de novembro de 2024.**

Após a participação, o resultado da consulta pública será analisado pelo CNJ. As Metas Nacionais para 2025 serão votadas pelos presidentes dos tribunais no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Link: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/consultas-publicas/metas-nacionais-do-poder-judiciario-para-2025/>

Ação GC2 – Fomentar, apoiar e participar das ações relativas à promoção da ética e da integridade, no âmbito do 1º grau, alinhadas ao Programa de Integridade do TJDFDT.

- **PA SEI 24843/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI COGEI SEPG	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

SEPG: - Realizada auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário no âmbito do TJDFT, determinada pelo CNJ, cuja finalidade era avaliar a aderência à Política nos órgãos do Poder Judiciário. A auditoria concluiu que as normas e os procedimentos implementados no TJDFT estão alinhados às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 351/2020 e ao modelo de avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, idealizado pelo TCU. Esse alinhamento demonstra o compromisso do TJDFT em combater o assédio e a discriminação, buscando a responsabilização dos infratores e a promoção de ambientes de trabalho saudáveis e harmoniosos. No entanto, a busca pela excelência nessa área não pode ser estática. É fundamental que o TJDFT continue aprimorando suas práticas, políticas e procedimentos de prevenção e combate ao assédio e à discriminação, pois as dinâmicas sociais e as percepções sobre essas questões podem mudar ao longo do tempo.

Capacitação dos magistrados e integrantes das CLAs no curso à distância Assédio e Violência para Comissão e Rede de Suporte e Acolhimento;

Em atualização os normativos de funcionamento da Rede de Acolhimento e o Código de Ética e Conduta do TJDFT.

Ação GC3 – Sugerir a participação de um servidor e/ou Diretor de Secretaria do 1º Grau do TJDFT na composição do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico - CGPJE.

- **PA SEI 24846/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI CGPJE SETI	agosto de 2024	Concluída.

Considerações:

GJP: acolheu a proposição formulada pelo CGPRIORI, mediante a alteração da Portaria Conjunta 95 de 14 de julho de 2022, que institui o Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – CGPJE no Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, para inclusão de um representante de diretor de secretaria do primeiro grau em sua composição.

Ação GC4 – Acompanhar a implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução CNJ 255/2018).

- **PA SEI 24855/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Corregedoria SEGP SEPG	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Foi realizada Ação Coordenada de Auditoria 2024 - Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, determinada pelo CNJ, cuja finalidade é avaliar a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, conforme PA SEI 0013642/2024. O trabalho teve como objetivo avaliar a implementação da Política, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade, no âmbito do TJDF.

Disponibilização do painel “Participação Feminina” em “Transparência e prestação de contas” - Quadro dinâmico com o quantitativo de Mulheres por cargos do quadro de pessoal.

Ação GC5 – Avaliar os relatórios de Metas do SISCORJUD (sistema de correição judicial), bem como critérios de grupamento de Varas para cumprimento de Metas e obtenção de Selo de Qualidade da Corregedoria.

- **PA SEI 24857/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Corregedoria	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Aguarda atualizações.

➤ **Linha de Atuação: Diálogo Social e Institucional**

Objetivo: Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Ação DSI1 – Ampliar o diálogo com os órgãos parceiros da justiça, a fim de ratificar a importância do cadastramento correto dos dados na distribuição de processos judiciais.

▪ **PA SEI 24859/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Corregedoria GGDPJ	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Aguarda atualizações.

Deliberação da última reunião: *Sugerir à Corregedoria que oficie os órgãos e entidades para que participem do Webinar que será realizado sobre a classificação de outros tipos de ações e o cadastramento de dados imprescindíveis.*

Ação DSI2 – Monitorar as medidas adotadas pelo TJDFT, relativas ao 1º Grau, em resposta às demandas dos cidadãos pelos meios de comunicação da Ouvidoria-Geral – OVG.

▪ **PA SEI 24869/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI OVG	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

OVG: encaminhou relatório para fins de monitoramento das medidas adotadas pelo TJDFT, relativas ao 1º Grau, em resposta às demandas dos cidadãos pelos meios de comunicação da Ouvidoria-Geral – OVG. Relatório em anexo.

➤ **Linha de Atuação: Prevenção e racionalização de litígios**

Objetivo: Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau.

Ação PRL1 – Fomentar o aprimoramento dos parâmetros para escolha das unidades judiciárias beneficiadas pelo apoio dos Núcleos Virtuais de Mediação e Conciliação – NUVIMECs.

Atividade: *levantar informações sobre a quantidade de conciliadores e mediadores atuando nos NUVIMECs, em relação à demanda e comparativo da estatística do número de acordos das varas cíveis e de família.*

▪ **PA SEI 24878/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI NUPEMEC SVP	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Aguarda atualizações.

Deliberação da última reunião: *Sugere investir mais recursos na conciliação na área de família.*

➤ **Linha de Atuação: Estudos e Pesquisas**

Objetivo: Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.

Ação EP1 – Solicitar a realização de pesquisa de satisfação do sistema Banco de Diligências – BANDI* (levantamento de necessidades).

**Sistema que permite a consulta de endereços já diligenciados pelos Correios ou pela Central de Mandados para as partes no PJe, bem como a comunicação de disponibilização de valores, nos termos do Provimento 30 de 2018.*

▪ **PA SEI 24872/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Corregedoria	agosto de 2024	Concluída.

Considerações:

COCIJU: a pesquisa de satisfação do sistema Banco de Diligências – BANDI (levantamento de necessidades) foi realizada no período de 2/8/2023 a 25/8/2023.

Ação EP2 – Fomentar a realização de estudos acerca da valorização de magistrados e servidores.

Atividade 1: realizar estudos para valorização da carreira da Magistratura, considerando a realização de concursos, acúmulo de unidades judiciárias e as movimentações.

Atividade 2: realizar estudos para valorização dos servidores e dos oficiais de justiça, com foco na equalização da força de trabalho e na quantidade de demanda a que estão submetidos.

▪ **PA SEI 24874/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
---------------------	---------------------------	----------

CGPRIORI Corregedoria GPVP SEGP	agosto de 2024	Em andamento
--	----------------	--------------

Considerações:

Aguarda atualizações.

Ação EP3 – Promover estudo acerca da criação de Varas de Títulos Executivos Extrajudiciais que abarquem mais de uma circunscrição, a partir do monitoramento das unidades judiciárias com alta taxa de congestionamento.

- **PA SEI 24875/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Corregedoria Presidência	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Aguarda atualizações.

Deliberação da última reunião: *Marcar reunião com o NUEST para esclarecer os dados que estão muito brutos e de difícil análise.*

Ação EP4 – Propor estudo, com o fim de aprimorar os parâmetros para escolha das unidades judiciárias beneficiadas pelo apoio do NUPMETAS1.

- **PA SEI 24877/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI Corregedoria	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Aguarda atualizações.

Deliberação da última reunião: *Esclarecer os critérios para receber o auxílio do NUPMETAS.*

➤ **Linha de Atuação: Formação Continuada**

Objetivo: Fomentar a capacitação continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

Ação FC1 – Fomentar a realização de capacitação contínua dos servidores no PJe.

Atividade: fomentar a capacitação dos servidores, com vistas a aprimorar o conhecimento sobre tarefas específicas do PJe, como: certificação de prazo, expedição e minutas de atos judiciais.

▪ **PA SEI 24879/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI SEEF	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

NUPLI: informa que se encontra em tratativas a realização do Webinar "Novas funcionalidades do PJe", com data de realização prevista para o mês de julho. Há, ainda, previsão para realização de uma solução educacional que abordará a temática distribuição de cartas precatórias e um webinar que tratará sobre o cadastro do novo INI (a partir da integração com o PJe). Ambas as soluções educacionais estão previstas no plano de contratações da EJuDFT, com data de realização estimada para o segundo semestre do ano corrente.

Além disso, informa a relação de soluções educacionais previstas e realizadas em 2023 e 2024, até a presente data, na temática da referida Ação FC1, conforme abaixo:

Soluções Educacionais	Status
CURSO PJE CÍVEL 2 GRAU - PFIS - TURMA 1	REALIZADO
CURSO PJE CÍVEL 2 GRAU - PFIS - TURMA 2	REALIZADO
CURSO PJE CRIMINAL 2 GRAU - PFIS	REALIZADO
CURSO PJE CÍVEL 2 GRAU - PFIS - TURMA 3	REALIZADO
WEBINAR VISÃO PRÁTICA DO NOVO PAINEL PJE - CÍVEL I	REALIZADO
WEBINAR VISÃO PRÁTICA DO NOVO PAINEL PJE - CÍVEL II	REALIZADO

WEBINAR VISÃO PRÁTICA DO NOVO PAINEL PJE - CRIMINAL I	REALIZADO
WEBINAR VISÃO PRÁTICA DO NOVO PAINEL PJE - CRIMINAL II	REALIZADO
CURSO PJE CÍVEL - PFIS - TURMA 1	REALIZADO
CURSO PJE CÍVEL - PFIS - TURMA 2	REALIZADO
CURSO PJE CRIMINAL - PFIS	REALIZADO
WEBINAR AS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS - COMO OTIMIZAR O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES NO PJE	REALIZADO
CURSO A DISTÂNCIA ARQUIVAMENTO DEFINITIVO NO PJE	REALIZADO
CURSO A DISTÂNCIA PJE ADMINISTRATIVO	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - TURMA 1	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - TURMA 2	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - TURMA 3	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - TURMA 4	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - CRIMINAL 1	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - CRIMINAL 2	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - CÍVEL 1	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL ABORDAGEM PRÁTICA DO NOVO PAINEL DO PJE - CÍVEL 2	REALIZADO
CURSO AUTOINSTRUCIONAL TPUs - METAS, REFLEXOS E COMO OTIMIZAR O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES NO PJE	REALIZADO
CURSO - FIM O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	REALIZADO
WEBINAR CADASTRO NO INI A PARTIR DA INTERLIGAÇÃO COM O PJE	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO
CURSO A DISTÂNCIA DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO
CICLO DE WEBINÁRIOS PJE - TABELAS PROCESSUAIS ÚNICAS	PREVISTO NO PLANO DE 2024
CICLO DE WEBINÁRIOS - PJE - PRÁTICA NA SECRETARIA	PREVISTO NO PLANO DE 2024
CICLO DE WEBINÁRIOS PJE - PRÁTICA NO GABINETE	PREVISTO NO PLANO DE 2024

Ação FC2 – Solicitar o desenvolvimento e disponibilização contínua de cursos de mediação e conciliação, em especial para os mediadores de família.

- **PA SEI 24880/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
---------------------	---------------------------	----------

CGPRIORI SVP SEEF	agosto de 2024	Em andamento
-------------------------	----------------	--------------

Considerações:

NUPEMEC: informa as seguintes ações realizadas no curso de 2024: - 2 cursos de Formação de Conciliadores Judiciais; - 2 cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais. Até o final de 2024 há perspectiva de realização de um Curso de Formação de Mediadores de Família, além dos Cursos Regulares de Formação de Conciliadores e Mediadores que são ofertados, conforme haja a lotação de novos estagiários e servidores nas unidades vinculadas, bem como segundo a demanda.

NUPLI: informa que a competência para promover a capacitação de conciliadores, mediadores e supervisores que atuam nos Centros Judiciários, é dos Núcleos Virtuais de Mediação e Conciliação - NUVIMECs, conforme Portaria Conjunta 22 de 19 de março de 2021. A Escola segue na sua agenda para 2024 com outras ações que tratam das temáticas de conciliação e mediação a exemplo do curso para oficiais de justiça e de *webinário* na Semana Nacional de Conciliação.

Ação FC3 – Solicitar a realização de curso de capacitação direcionado aos Oficiais de Justiça, relacionado à temática de mediação e conciliação.

- **PA SEI 24881/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI SEEF	agosto de 2024	Concluída.

Considerações:

O curso à distância o perfil conciliatório dos oficiais de justiça após a edição do CPC/2015 foi realizado no período de 26/08/2024 a 05/09/2024, com carga horária de 10h, docente Carlos Felipe de Aguiar Nery, com público-alvo os Oficiais de Justiça do TJDFT.

Link: <https://aluno.tjdft.jus.br/acao-educacional/139>

Ação FC4 – Estimular a participação dos servidores nas ações educacionais voltadas ao aprimoramento em rotinas cartorárias e fomentar a criação de tutoriais e manuais dos sistemas utilizados pelo Tribunal, tanto no caso de novas funcionalidades e/ou novos sistemas, concomitantemente com a disponibilização da ferramenta.

▪ **PA SEI 24883/2023**

Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI SEEF SETI	agosto de 2024	Em andamento

Considerações:

Aguarda atualizações.



RELATÓRIO TEMÁTICO

Ouvidoria-Geral

Manifestações processadas pela Ouvidoria-Geral entre 1/1/2022 e 10/06/2024, relacionadas à atuação do 1º Grau de Jurisdição, em que houve a implementação de melhorias que beneficiaram a coletividade de usuários do TJDFT.

Brasília, junho de 2024..

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Desembargador Waldir Leôncio Júnior

Presidente

Desembargador Roberval Casemiro Belinati

Primeiro Vice-Presidente

Desembargador Angelo Passareli

Segundo Vice-Presidente

Desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa

Corregedor da Justiça do DF e dos Territórios

OUIDORIA-GERAL

Desembargadora Maria de Lourdes Abreu

Ouidora-Geral

Desembargador José Firmo Reis Soub

Ouidor-Geral Substituto

Marília Barbosa de Barcelos

Secretária

Carolina Campos Afonso

Secretária Substituta

PROCESSAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

NUMOUV – Núcleo de Tratamento de Manifestações e Atendimento de Ouvidoria

EXTRAÇÃO DE DADOS E DIAGRAMAÇÃO

NUGINF – Núcleo de Gestão da Informação da Ouvidoria

Número	Data de Registro	Manifestação	Providência	Data de Encerramento
2021-30130	15/03/2021	Sugestão de aprimoramento do sistema de informações fiscais do pagamento de precatórios. Segundo o demandante, o Supremo Tribunal Federal julgou recentemente o Tema 808 da repercussão geral e consolidou o entendimento de que "não incide Imposto de Renda (IR) sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função". Assim, considerando que essa decisão teria impacto no pagamento de precatórios, em que os juros de mora usualmente superam o valor principal, sugeriu o devido ajuste no referido sistema.	A manifestação foi encaminhada à Presidência do TJDFT que, após pronunciamento da Coordenadoria de Conciliação de Precatórios e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, determinou a realização das alterações necessárias no sistema, de modo a permitir a inclusão ou não dos juros de mora na base de cálculo do imposto de renda a ser retido no precatório.	04/02/2022
2021-117160	02/09/2021	Sugestão, apresentada por servidora do TJDFT, de disponibilização, à parte interessada, de ferramenta de geração de guia para recolhimento das custas judiciais intermediárias relacionadas a serviços postais. Segundo a manifestante, quando a diligência deva ser realizada por oficial de justiça, o TJDFT já disponibiliza em seu site solução para o recolhimento das referidas custas. Todavia, no caso de solicitação de diligência cuja realização necessite do uso de serviços postais, é necessário que o contador-partidor elabore, caso a caso, os cálculos das respectivas custas judiciais intermediárias.	A manifestação foi encaminhada à Coordenadoria de Controle Geral de Custas e de Depósitos Judiciais - COGEC e implementada pela Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, que disponibilizou, na ferramenta usada para geração de guias, a "Guia de Diligência por AR ou ARMP".	27/01/2022
2021-153653	12/11/2021	Sugestão de atualização do sistema de cálculo de custas processuais, de modo a contemplar as correspondências enviadas por meio eletrônico (<i>e-Carta</i>). Segundo a manifestante, que é servidora da Casa, constam naquele sistema, atualmente, dois tipos de correspondência, ambas por meio físico: AR (R\$ 7,70) e ARMP (R\$ 12,00). Não há, todavia, a possibilidade de geração de custas referentes a correspondência eletrônica, que tem sido muito utilizada desde o início da	A manifestação foi encaminhada à Secretaria de Contas Judiciais - SECOJ, que, após determinação da Corregedoria da Justiça do DF e dos Territórios, a Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI, procedeu à atualização do sistema de emissão de custas judiciais, nos moldes sugeridos pela manifestante.	07/04/2022

		pandemia da Covid-19, e cujo custo difere dos demais serviços enumerados no SISTJWEB.		
2021-154464	17/11/2021	Reclamação apresentada por policial civil, segundo o qual fora intimado a comparecer a uma audiência no Tribunal do Júri de Planaltina e, ao chegar lá, descobriu que a audiência havia sido cancelada sem que ele tivesse sido avisado.	Após ouvida a área responsável pela marcação da audiência, a manifestação foi encaminhada à Corregedoria da Justiça do DF e dos Territórios, que determinou às unidades judiciais: <ul style="list-style-type: none"> • Que as requisições e informações sobre cancelamento ou redesignação de audiências para agentes de segurança sejam sempre expedidas por intermédio dos meios de comunicação adequados a cada corporação; • Que os ofícios de requisição sejam acompanhados do QRCode (do inglês Quick Response, "resposta rápida") com o link da audiência, de forma a facilitar o acesso à sala virtual; • Que conste no ofício de requisição que eventuais alterações serão, sempre que possível, comunicadas pelos meios disponíveis, recomendando-se, contudo, que o processo seja consultado no PJe, em data próxima ao ato processual, para confirmação da sua realização. 	07/01/2022
2022-28761	02/03/2022	Sugestão apresentada por servidora da Defensoria Pública do DF relativa à inclusão, no sistema PJe, de um novo tipo de documento, denominado "Manifestação da DPDF". Segundo a autora da manifestação, ao fazer o download do processo, é formado um índice que apresenta os tipos de documentos existentes naquele feito. Com a inclusão do item sugerido, ficaria mais fácil de localizar os documentos e manifestações juntadas pela Defensoria.	A manifestação foi enviada à Coordenadoria de Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância - COSIST, que, após consultar formalmente a representante da Defensoria Pública do DF, a remeteu à Coordenadoria de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico - CODPJE, que implementou a melhoria proposta.	12/05/2022
2022-29965	04/03/2022	Sugestão de aprimoramento do formulário utilizado pelo Tribunal para a solicitação de certidão de titularidade de crédito referente a precatório gerido pela Corte. Segundo o autor da manifestação, havia no modelo menção a	A manifestação foi encaminhada à Coordenadoria de Conciliação de Precatórios – COORPRE, que inseriu a menção à Portaria GPR 2266 de 09/11/2018, a qual instituiu, no âmbito da COORPRE, o procedimento de intimação de	20/04/2022

		uma portaria inexistente e, também, citação de uma norma que tratava da intimação por WhatsApp no âmbito dos Juizados Especiais e que, por isso, não se aplicaria à Coordenadoria de Conciliação de Precatórios – COORPRE.	partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e removeu do texto a norma que trata da intimação por WhatsApp no âmbito dos Juizados Especiais.	
2022-49394	22/04/2022	Manifestação de usuário referente a erro de remissão presente no Provimento 12, de 17/08/2017, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico no âmbito das unidades judiciais da Primeira Instância. Segundo o autor do relato, no Art. 63, §4º constava: “Findo o prazo previsto no §2º deste artigo, caso qualquer das partes, devidamente intimada, não manifeste o interesse em manter a guarda dos documentos físicos, estes serão descartados, salvo determinação judicial em sentido contrário.” Todavia, no §2º não havia referência a prazo, o que existia apenas no §3º.	A manifestação foi remetida à Corregedoria da Justiça do DF, que, após o exame do caso, determinou que se procedesse à correção do §4º do referido ato normativo, o que foi feito por meio do Provimento 63, de 17/05/2022.	03/06/2022
2022-66382	06/06/2022	Sugestão, apresentada por oficiala de justiça, referente ao Serviço Digital Assistido e às salas passivas. Segundo a manifestante, ela tem recebido mensagens enviadas por partes com dúvidas acerca daqueles serviços. Sugeriu que fosse feito, na página principal do Tribunal, um destaque para as informações referentes a esse tema, de modo a facilitar, para os jurisdicionados, a utilização dos serviços disponibilizados pelo TJDFT.	A manifestação foi encaminhada à Assessoria de Comunicação Social que, após determinação da Secretaria-Geral do TJDFT, procedeu, em parceria com o Núcleo de Gestão da Comunicação e Padronização de Tecnologia da Informação, à implementação da sugestão apresentada.	19/10/2022
2022-69165	13/06/2022	Sugestão, apresentada por servidor do Tribunal, acerca da rotina de redistribuição processual no sistema PJe. Segundo o usuário, a tarefa de redistribuição de um processo por declínio de competência tem exigido da unidade declinante conhecimento detalhado de classes e assuntos processuais referentes a matéria diversa da que é processada na vara. Propôs, assim, que o sistema seja aprimorado, para que a retificação da autuação processual seja feita pelo juízo que tem competência para julgar aquele feito, que possui familiaridade	A manifestação foi encaminhada ao Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico, que aprovou a sugestão apresentada, a qual foi implementada pela equipe da Subsecretaria de Desenvolvimento de Sistemas – SUDES, de modo a permitir a redistribuição de processos sem a obrigatoriedade de retificar a autuação.	03/03/2023

		com as tabelas de classes e assuntos das ações que processa.	
2022-126034	07/12/2022	Reclamação, apresentada por advogada, quanto à dificuldade de agendar horário com magistrados por meio da ferramenta disponibilizada pelo Tribunal. Segundo o relato, o sistema de solicitação de atendimento virtual retornava apenas a mensagem "Usuário inexistente ou senha inválida", sem oferecer a possibilidade de recuperação de senha ou de criação de novo cadastro.	A manifestação foi encaminhada à Assessoria de Soluções em Sistemas Administrativos da Secretaria-Geral do TJDFT - ASIS que promoveu a inclusão, na tela de autenticação da referida ferramenta, de uma funcionalidade de recuperação de senha. 05/01/2023
2023-20388	01/03/2023	Sugestão de padronização, na solução Balcão Virtual, da nomenclatura das unidades do Tribunal que realizam atendimento através daquela plataforma. Segundo o autor da manifestação, as turmas recursais dos juizados especiais são enumeradas, na lista de setores disponíveis, com um número ordinal ("1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais", por exemplo), enquanto as turmas cíveis ou criminais são listadas por extenso (Primeira Turma Cível, por exemplo). Essa ausência de uniformidade faz com que as pessoas interessadas frequentemente acionem, por equívoco, unidade diferente da que buscava.	A manifestação foi encaminhada à Assessoria de Soluções em Sistemas Administrativos da Secretaria-Geral do TJDFT – ASIS, que promoveu um ajuste na aplicação, de modo que o jurisdicionado poderá pesquisar a unidade de seu interesse usando tanto números ordinais quanto por extenso e o sistema exibirá todas as unidades que atendam ao critério de pesquisa, ainda que a nomenclatura oficial seja distinta da forma de busca usada pelo usuário. 10/04/2023
2023-58836	06/07/2023	Sugestão referente ao peticionamento automático, realizado no PJe. Segundo a manifestante, que é servidora do Tribunal, as petições por meio das quais os advogados apresentam ciência, sem interesse de manifestação, geradas de forma automatizada no sistema, não contém nome da parte que o advogado signatário representa. Assim, é necessário que o servidor consulte a folha de rosto do processo para verificar quem aquele advogado representa. Propôs, assim, a criação de uma variável que recupere o nome da parte representada.	A manifestação foi encaminhada à Subsecretaria de Desenvolvimento de Sistemas – SUDES, que procedeu à alteração sugerida. 29/08/2023
2023-60381	02/08/2023	Sugestão referente ao tempo máximo que um usuário deve despender para ingressar em uma sala de atendimento do Balcão Virtual, a	A manifestação foi encaminhada ao Laboratório de Inovação Aurora e, após os estudos pertinentes, foi implementada pela Assessoria 07/02/2024

partir do momento em que tenha chegado a sua vez. Segundo o manifestante, que é servidor da Casa, a implementação desse procedimento evitaria a insatisfação pela espera no atendimento, de um lado, e, ainda, pouparia os servidores de aguardarem indefinidamente pelo ingresso do usuário, o que prejudica a realização das inúmeras tarefas cartorárias.

de Soluções em Sistemas Administrativos da Secretaria-Geral do TJDF – ASIS, a seguinte alteração: a remoção de usuários que não conseguirem acessar a sala de atendimento virtual passará a ser automática e ocorrerá após cinco minutos de espera. A regulamentação do prazo de remoção beneficiará esses usuários, na medida em que proporcionará um tempo estendido àqueles que têm maior dificuldade para lidar com tecnologias, sem prejudicar os que já têm o costume de acessar a ferramenta.

2024-32871

11/04/2024

Sugestão referente às informações disponibilizadas no site do Tribunal quanto ao ajuizamento de ações em juizados especiais. Segundo a manifestante, que é servidora da Casa, diferentemente do que acontece com as informações contidas nas páginas "Juizados Especiais Cíveis" ou "Juizados Especiais da Fazenda Pública", que trazem instruções gerais completas e consistentes, nas opções "Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica", bem como em "Juizados Especiais Criminais", as informações não são claras quanto à obrigatoriedade de advogado, ao que tramita nesses juizados, nem sobre a capacidade postulatória como um todo. Sugeriu, assim, que essas páginas sejam atualizadas, de forma a orientar os cidadãos, de maneira completa, também quanto aos Juizados Criminais e de Violência Doméstica.

A manifestação foi encaminhada à Corregedoria da Justiça do DF e dos Territórios e as páginas mencionadas foram atualizadas pelo Núcleo de Cadastro de Parceiros Eletrônicos e de Apoio da Corregedoria.

15/05/2024



OUVIDORIA
TJDFT